

PARECER SOBRE PREÇO DE COMERCIALIZAÇÃO

Conforme solicitação, apresento por fim a avaliação do imóvel matrícula número 136.181 do Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente-SP, quanto ao valor de comercialização, situado a Rua Marques de São Vicente, 166 - Apartamento 211 – Edifício Regina Saboia – Bairro: Centro, na cidade de São Vicente/SP, conforme descrição abaixo:

Trata-se de um apartamento kitnet no 2º andar contendo: um quarto com pia, um corredor e banheiro, sem garagem.

Tomando por alicerce a exposição acima e tendo em vista quanto ao terreno, localização, formato, extensão, área útil de 22,32 m², condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu acabamento, qualidade dos materiais, tipo, idade da construção, distribuição e fins de utilização, estado geral de conservação, **avalio o imóvel quanto ao valor de comercialização em R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).**

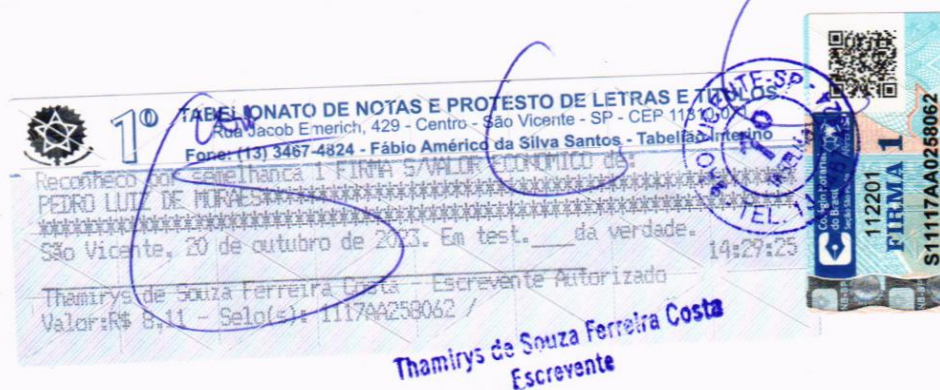
São Vicente, 20 de Outubro de 2023.

1º TABELÃO DE S.VICENTE

Pedro Luiz de Moraes

Pedro Luiz de Moraes

CRECI: 66231-F





ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

PARECER SOBRE PREÇO DE COMERCIALIZAÇÃO

Pelo presente, declaro para os devidos fins e a pedido da parte interessada que o imóvel localizado a Rua Marquês de São Vicente nº 166, **Condomínio Edifício Regina Saboia**, Bairro: Centro, na cidade de São Vicente / SP, consistente de um **apartamento kitnet nº. 211**, residencial, no 2º andar ou 3º pavimento, contendo um quarto com pia, um corredor e banheiro, sem garagem, com a **área útil de 22,32 m²**, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente na **matrícula número 136.181**, a fim de proceder a sua avaliação para fins de comercialização imobiliária, tendo concluído que o seu **valor de mercado, gira atualmente em torno de R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais)**.

E para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, eu, Guilherme Barros Martins, Corretor de Imóveis inscrito no CRECI da 2a. Região sob nº 106129 assino eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 / Lei 14.063/2020, e certifico este parecer, que foi elaborado de acordo com o art. 3º da Lei 6.530/78.

São Vicente, 20 de Outubro de 2023.

Guilherme Barros Martins

Guilherme Barros Martins

CRECI: 106129-F